



ATA DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/IMPRESTÁVEIS Nº 003/2019

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 08h30m, na Sala de Reunião do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Contratação de Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, LUCIANA BENATTO e FABIANO BALLIANO MALAVASI**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento, referente ao **Processo Administrativo nº 22.003/2019**, designada até 12 de dezembro de 2019, para o recebimento da documentação, sendo o objeto do processo **“Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis/Imprestáveis da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde Pública, elencados nos Anexos III, IV e V”**, conforme especificado no Edital de Desfazimento nº **003/2019**.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, verificou-se que entidades abaixo relacionadas protocolaram os envelopes contendo o Formulário de Solicitação de Doação – Anexo I, dirigido à Comissão Permanente de Licitações e demais documentos dentro do prazo estipulado no item 1.1.2.2 do Edital:

- **ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA; e**
- **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA O FUTURO VERDE.**

Por determinação do senhor Presidente os envelopes habilitação, lacrados, foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os presentes, membros da Comissão.

Foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no [\(https://www.bec.sp.gov.br\)](https://www.bec.sp.gov.br), (E-Sanções), no Portal da Transparência (CEIS e CNEP) e Consulta Consolidada TCU, sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes.

A Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas entidades participantes, conforme item 1 e subitem do Edital e foi constatado que as entidades **ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA e ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA O FUTURO VERDE** apresentaram todos os documentos exigidos em Edital.

A Comissão houve por bem declarar **HABILITADAS** as entidades **ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA e ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA O FUTURO VERDE**, com base no subitem **1.4** do Edital.

O prazo para interposição de recurso nos termos do disposto no subitem 1.5. do Edital é de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste no Diário Oficial do Estado de São Paulo, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo. O local para eventual interposição de Recurso Administrativo é na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º andar, Vila Mirim, Praia Grande/SP, no horário das 08h30min às 16h00.

A presente Ata de Sessão será inserida no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta ou download.

Nada mais havendo dá-se por encerrada a presente audiência, indo esta Ata por todos assinada, que será inserida no site da Prefeitura <http://www.praiagrande.sp.gov.br>, para consulta e download.

Comissão de Bens Inservíveis

Comissão Permanente de Licitações e Serviços



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

CAROLINE SILVA RADIGHIERI
Membro da Comissão

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

THIAGO FELIPE N. GONZALEZ
Membro da Comissão

LUCIANA BENATTO
Assistente

CLAYTON DE ANDRADE BERNARDO
Membro da Comissão

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Secretário